DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 551 – Santa Branca, sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 06 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria nº 338, de 11 de dezembro de 2.025.....fl.02

Portaria nº 339, de 11 de dezembro de 2.025.....fl.02

Portaria nº 340, de 11 de dezembro de 2.025.....fl.02

Portaria nº 341, de 11 de dezembro de 2.025.....fl.03

Licitação.....fl.04

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretor: Geovane Henrique Burgareli
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário:
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Carla Cabral Gonzalez
Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente
Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821

Assinado de forma digital por FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821
Dados: 2025.12.12 16:05:42 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 551 – Santa Branca, sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Portarias

PORTARIA Nº 338, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.025.

"Dispõe sobre designação de empregado público como responsável pelo Diário Oficial do Município de Santa Branca, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do § 3º, do Artigo 2º do Decreto nº 154, de 14 de fevereiro de 2.022 e do § 3º do Artigo 2º Lei Municipal nº 1.738, de 02 de setembro de 2021, o empregado público Allan Passos Silva, matricula 13483, Assessor II, como responsável pelo Diário Oficial do Município de Santa Branca.
2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 547, de 02 de janeiro de 2.023.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 11 de dezembro de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de dezembro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 339, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.025.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2022,
RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 11 de dezembro de 2.025, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:
FISIOTERAPEUTA
CAROLINE CRUZ CERESETTI
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 11 de dezembro de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de dezembro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 340, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.025.

"Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

Considerando o Processo Administrativo nº 3119/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e resíduos sólidos provenientes da varrição das vias públicas do Município de Santa Branca;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato**:**
Gestor Titular do Contrato: Oscarina Teodora Prado Santos Silva, matrícula 13582;
Gestor Suplente do Contrato: Pamela Cristina do Prado Alves Tito, matrícula 13319;
Fiscal Titular do Contrato: Valentina Ertel Fragata, matrícula 13791;
Fiscal Suplente do Contrato: Bruno Mattos Cabral, matrícula 13793.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de dezembro de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de dezembro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 341, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a Comissão Municipal de Inclusão e Apoio Educacional, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão Municipal de Inclusão e Apoio Educacional, cuja finalidade é assegurar o direito ao acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes no ensino regular, com a oferta dos apoios necessários para o desenvolvimento pleno e inclusivo, sendo composta pelos seguintes empregados públicos:
Bruna Luiza Dias dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Educação
Caio da Cunha Pinto - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Juliana Paes Rangel Rodrigues de Souza - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Marília Cáfaro Velloso de Moraes - Representante do Atendimento Educacional Especializado – AEE;
Marlene Gonçalves - Representante do Conselho Municipal da Educação;
Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França - Secretária Municipal da Assistência Social;
Renata Domingues Santos Rantin Agassi - Diretora de Projetos da SME;
Renata Reis Florêncio - Professora Orientadora do Centro Educacional Técnico e Pedagógico;
Rosiane Aparecida Alves de Souza - Representante do Atendimento Educacional Especializado – AEE.
Art. 2º A comissão tem como finalidade assegurar o direito ao acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes no ensino regular, com a oferta dos apoios necessários para o desenvolvimento pleno e inclusivo
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de dezembro de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de dezembro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2025 - PROCESSO Nº 2827/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, GRUPO 2, VISANDO ATENDER AO SETOR DE SAÚDE DURANTE UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2025, em favor das seguintes empresas: A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ: 37.140.339/0001-01, valor global de R$ 17.180,00 (dezessete mil cento e oitenta reais); ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 43.556.958/0001-76, valor global de R$ 18.746,50 (dezoito mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 03.652.030/0006-85, valor global de R$ 28.440,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais); CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA – CNPJ: 55.309.074/0001-04, valor global de R$ 81.888,50 (oitenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ 04.063.331/0001-21, valor global de R$ 55.118,80 (cinquenta e cinco mil cento e dezoito reais e oitenta centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0004-91, valor global de R$ 26.028,00 (vinte e seis mil e vinte e oito reais); COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA – CNPJ: 09.315.996/0001-07, valor global de R$ 38.704,50 (trinta e oito mil setecentos e quatro reais e cinquenta centavos); CONEXÃO MÉDICA CIRURGICA – CNPJ: 05.359.481/0001-40, valor global de R$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 12.418.191/0001-95, valor global de R$ 17.233,00 (dezessete mil duzentos e trinta e três reais); CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ: 46.962.122/0001-60, valor global de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 41.550.166/0001-69, valor global de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais); DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR – CNPJ: 56.081.482/0001-06, valor global de R$ 24.390,50 (vinte e quatro mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos); ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA – CNPJ: 60.717.724/0001-82, valor global de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais); FULL TECH RIO DISTRIBUIDORA, CNPJ: 55.536.182/0001-01, valor global de R$ 12.742,50 (doze mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 08.231.734/0001-93, valor global de R$ 3.030,00 (três mil e trinta reais); HOFFMANN E GOMES LTDA EPP – CNPJ: 08.093.976/0001-68, valor global de R$ 76.339,50 (setenta e seis mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 26.234.900/0001-97, valor global de R$ 20.625,59 (vinte mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos); INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 12.889.035/0002-93, valor global de R$ 1.014,00 (um mil e catorze reais); LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA – CNPJ: 11.145.401/0001-56, valor global de R$

5.595,00 (cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais); MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA – CNPJ: 40.968.252/0001-23, valor global de R$ 15.964,08 (quinze mil novecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos); NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 20.956.481/0001-10, valor global de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais); SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 05.847.630/0001-10, valor global de R$ 17.362,50 (dezessete mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); SUTCARE LTDA – CNPJ: 61.771.120/0001-87, valor global de R$ 10.169,50 (dez mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Itens desertos: 91, 131 e 154. Itens fracassados: 76, 119, 153 e 163. A homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ata de registro de preço que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para o PREGÃO ELETRÔNICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 11 de dezembro de 2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo n º 3211/2025

O Município de Santa Branca - SP, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, torna público a pretensão de realizar a contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, carrinho de pipoca e algodão doce, com serviço de monitoria para evento de férias escolares.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de até 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15/12/2025 – Horas 08:00:00
TÉRMINO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 18/12/2025 – Horas 08:00:00
INÍCIO DOS LANCES: 18/12/2025 – Horas 08:30:00
DURAÇÃO DO LANCE: 06 HORAS
TÉRMINO DO LANCE: 18/12/2025 – Horas 14:30:00
O encerramento da fase de lances ocorrerá por prorrogação automática que será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
SISTEMA: PLATAFORMA BBMNET – www.novobbmnet.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), site da prefeitura Municipal de Santa Branca, endereço eletrônico https://www.santabranca.sp.gov.br e na Plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET.
Segue os Links:
http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/
http://santabranca.sp.gov.br/diario-oficial/

https://pmsantabranca.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/dispensas
https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
https://novobbmnet.com.br/?gclid=EAIaIQobChMI1seoiLXA6gIVUYCRCh2jMQkvEAAYASAAEgKS7fD_BwE
Santa Branca/SP, 12 de dezembro de 2025
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL